



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), COM SINALIZAÇÃO NA RUA SANTA CLARA, NAS PROXIMIDADES DO CMEI JAIME DOS SANTOS, BAIRRO SÃO GERALDO II, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar a construção de um redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Santa Clara, nas proximidades do CMEI Jaime dos Santos, no bairro São Geraldo II.

Trata-se de uma medida necessária para garantir maior segurança viária a todos que transitam pela região, especialmente crianças, pais, servidores da unidade de ensino, idosos e gestantes, que utilizam diariamente o trecho para acesso à escola e circulação no bairro. A via, por ser estreita e com constante fluxo de veículos, tem registrado excesso de velocidade, o que representa riscos iminentes de acidentes.

A implantação do redutor de velocidade permitirá maior controle no tráfego local, diminuindo significativamente o risco de atropelamentos e promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para os moradores e frequentadores da localidade.





VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de Maio de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

